



# COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

## S E S S Ã O Nº 69

29.01.86

### 1. ANTES DA ORDEM DO DIA:

### 2. ORDEM DO DIA:

#### 2.1. - Expediente -

- 2.1.1. - Ofício nº 3 CEE/262 do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 14.01.86
  - 2.1.2. - Carta de 14.01.86 do Senhor António João Henriques da Cunha - Membro da Assembleia da Freguesia de Gondarém - Vila Nova de Cerveira
  - 2.1.3. - Carta de 21.01.86 do Senhor Francisco Ferreira Palla
  - 2.1.4. - Ofício nº 003/86 do Jornal "A CAPITAL" de 23.01.86
  - 2.1.5. - Telex de 23.01.86 da candidatura de Ângelo Veloso
  - 2.1.6. - Ofício nº 049 e 050 de 23.01.86 do Partido Renovador Democrático
  - 2.1.7. - Ofício nº 059-86 de 24.01.86 da Associação Portuguesa de Surdos
  - 2.1.8. - Ofício nº 2202 de 23.01.86 da Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas
  - 2.1.9. - Ofício nº 2206 de 23.01.86 da Secretaria de Estado da Emigração e Comunidades Portuguesas
  - 2.1.10. - Telex e carta de 24.01.86 da candidatura do Senhor Professor Freitas do Amaral
  - 2.1.11. - Telex de 24.01.86 da Rádio Televisão Portuguesa
  - 2.1.12. - Telex de 27.01.86 da Rádio Televisão Portuguesa
  - 2.1.13. - Ofício nº 247 de 26.01.86 do Governo Civil de Braga
- #### 2.2. - Outros Assuntos:
- 2.2.1. - Tempos de antena - 2a. volta Eleições Presidenciais
  - 2.2.2. - Esclarecimento Eleitoral



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

----- A C T A Nº 69 -----

----- Teve lugar no dia vinte e nove de Janeiro de mil novecentos e oitenta e seis a sessão número sessenta e nove da Comissão Nacional de Eleições, na sala de reuniões sita na Rua dos Fanqueiros número doze quarto direito em Lisboa, presidida pelo Senhor Juíz Conselheiro, Doutor João Augusto Pacheco e Melo Franco.

----- Estiveram presentes os Senhores Doutores Orlando Vilela, Margarida Almeida Rocha, Victor Pires da Silva, João Pereira Neto, Luís Viana de Sã e João Azevedo de Oliveira. -----

----- Não compareceu o Senhor Doutor Mateus Roque. -----

----- A reunião principiou às 15,15 horas e foi secretariada pela Senhora Doutora Maria de Fátima Abrantes Mendes. -----

1. ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não foi suscitada a discussão de qualquer assunto no período de antes da ordem do dia. -----

2. ORDEM DO DIA -----

2.1. - Expediente -----

2.1.1. - Ofício nº 3CEE/262 do Ministério dos Negócios Estrangeiros de 14.01.86. -

----- Dar resposta ao solicitado, informando da duração dos mandatos relativos à eleição para a Assembleia da República, Autarquias Locais e Presidenciais.

2.1.2. - Carta de 14.01.86 do Senhor António João Henriques da Cunha. -----

----- A Comissão deliberou que se enviasse cópia da referida carta ao Ministério da Administração Interna para conhecimentos e devidos efeitos. -----

2.1.3. - Carta de 21.01.86 da Senhor Francisco Ferreira Palla. -----

----- Foi objecto de tratamento idêntico dado ao número anterior. -----

2.1.4. - Ofício nº 003/86 do jornal "A CAPITAL" de 23.01.86. -----

----- Foi deliberado mandar arquivar, com o voto de vencido do Senhor Doutor Luis Viana de Sã que propôs o envio do processo ao Ministério Público. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

- 2.1.5. - Telex de 23.01.86 da candidatura de Angelo Veloso.-----  
----- A Comissão decidiu ouvir o jornal "A CAPITAL" acerca do assunto. -
- 2.1.6. - Ofício nº 049 e 050 de 23.01.86 do Partido Renovador Democrático. -----  
----- O plenário admitiu prorrogação do prazo para apresentação das con-  
tas relativas às eleições autárquicas. -----
- 2.1.7. - Ofício nº 059-86 de 24.01.86 da Associação Portuguesa de Surdos. -----  
----- Foi deliberado enviar-se o referido ofício ao Ministério Público,  
para os fins tidos por convenientes e dar-se conhecimento à Rádiatelevisão Portu-  
guesa. -----
- 2.1.8. - Ofício nº 2202 de 23.01.86 da Secretaria da Emigração e Comunidades Por-  
tuguesas. -----  
----- A Comissão entendeu que não se devia pronunciar acerca da matéria  
da exclusiva competência da Assembleia da República, e que no caso presente, envol-  
via poderes constituintes daquele órgão, pois a questão posta, importava revisão  
constitucional. -----
- 2.1.9. - Ofício nº 2206 de 23.01.86 da Secretaria de Estado da Emigração e Comuni-  
dades Portuguesas. -----  
----- A Comissão entendeu igualmente que não se devia pronunciar, uma  
vez que a questão não estava colocada pelos meios e entidades adequadas. -----
- 2.1.10. - Telex e carta de 24.01.86 da candidatura do Senhor Professor Freitas do  
Amaral e telex de 24.01.86 da Rádiatelevisão Portuguesa. -----  
----- Foi deliberado por maioria dos membros presentes, enviar-se os telex  
e carta acima referidos à Procuradoria-Geral da República, para os fins tidos por  
convenientes, acompanhado da certidão da acta da Comissão Nacional de Eleições onde  
se encontrava a interpretação dada ao Artº 54º/3 do Decreto-Lei nº 319-A/76 de 3  
de Maio. -----  
----- O Senhor Professor Pereira Neto votou contra a comunicação à Procu-  
radoria-Geral da República, bem como da inclusão da carta de 24.01.86 da candidatu-  
ra do Senhor Professor Freitas do Amaral por não ter conhecimento dos factos descri-  
tos. -----
- 2.1.11. - Telex de 27.01.86 da Rádiatelevisão Portuguesa. -----  
----- Tomou-se conhecimento. -----
- 2.1.12. - Ofício nº 247 de 26.01.86 do Governo Civil de Braga. -----  
----- Tomou-se conhecimento. -----



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

(Lei n.º 71/78 de 27 de Dezembro)

2.1.13. - Carta de 29.01.86 do Partido Social Democrata. -----  
----- A Comissão, após ter verificado haver erro na aplicação do método de Hondt relativamente à atribuição de mandatos, deliberou dar conhecimento da referida carta ao Presidente da Assembleia de Apuramento Geral, a fim da respectiva acta ser rectificada. -----

2.2. - Outros Assuntos -----

2.2.1. - Tempos de Antena - segundo sufrágio das Eleições Presidenciais. -----  
----- Foi marcado o sorteio dos tempos de antena para sexta-feira, dia 31 de Janeiro, pelas 15,00, tendo a Comissão mandado comunicar tal facto à candidatura do Senhor Professor Freitas do Amaral e do Senhor Doutor Mário Soares. -----

2.2.2. - Esclarecimento eleitoral. -----  
----- Foram aprovados os textos relativos ao esclarecimento eleitoral a promover pela Comissão, referentes ao segundo sufrágio das eleições presidenciais.

----- E nada mais havendo a marcar foi dada a sessão por encerrada às 17,45 horas. -----

----- Para constar se lavrou a presente acta, que depois de aprovada pela Comissão, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, e por mim, Maria de Fátima Abrantes Mendes, Secretário que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,

(João Augusto Pacheco e Melo Franco)

O SECRETÁRIO DA COMISSÃO,

(Maria de Fátima Abrantes Mendes)